

PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA 2019

Normas de participação

1. Instituído pelo Município de Gouveia em 2007, por ocasião do 25.º aniversário da morte do Pintor Abel Manta, o Prémio visa promover artistas plásticos nacionais, proporcionando a apresentação pública dos seus trabalho e valorizando as Artes Plásticas como elemento chave da Programação Cultural do Município.
2. O concurso, de periodicidade bienal, está aberto a todos os artistas com mais de 18 anos, de nacionalidade portuguesa ou residentes em Portugal.
3. O tema, a técnica e os materiais a utilizar em cada pintura são de livre escolha.
4. Cada artista poderá apresentar a concurso até duas obras, com o máximo de 1,5m em largura ou em altura, sem assinatura visível e devidamente montadas para serem expostas.
5. No verso de cada trabalho deverá constar o seu título, técnica, dimensões e pseudónimo do concorrente.
6. Cada pintura será acompanhada de um sobrescrito fechado, indicando, no exterior, o pseudónimo do concorrente, o número de identificação fiscal e o título e medidas da obra. No interior do sobrescrito fechado devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fotografia da obra e fotografia do autor, com qualidade para impressão em catálogo;
 - b) Breve curriculum artístico (máximo 1600 caracteres incluindo espaços, arial 12, regular, espaçamento simples);
 - c) Requerimento de participação no Prémio Abel Manta e pintura devidamente preenchido e assinado pelo concorrente (requerimento disponível em www.cm-gouveia.pt).

7. Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues até ao dia 28 de Abril de 2019, no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, rua Direita 45, 6290-526 Gouveia, de segunda-feira a domingo, exceto dia 20 de abril, Domingo de Páscoa, durante o seguinte horário: 9h30-12h30 e 14h-18h.
8. A cada concorrente será facultado um documento comprovativo da entrega das obras, obrigatoriamente apresentado aquando do respetivo levantamento.
9. O Júri será constituído por três elementos, um deles a neta do Pintor Abel Manta, arquiteta Isabel Manta, que indicará um segundo artista plástico, além de um terceiro elemento designado pela Câmara Municipal de Gouveia.
10. Das decisões do Júri não cabe recurso.
11. O Júri atribuirá um prémio no montante de 5.000,00 euros.
12. Face às obras a concurso, o Júri poderá optar pela não atribuição do prémio.
13. Se assim o entender, o Júri poderá, também, atribuir Diplomas de Menção Honrosa.
14. A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de Participação.
15. Apenas integrarão a exposição do Prémio Abel manta de Pintura 2019 e respetivo catálogo, as obras selecionadas pelo júri e as obras distinguidas com prémio e menções honrosas.
16. No dia 18 de maio de 2019, o Município de Gouveia divulgará, pelos meios tidos por convenientes, a obra distinguida pelo Prémio Abel Manta de Pintura, com prévia comunicação ao seu autor. Na mesma data será, ainda, divulgada a lista de obras selecionadas para exposição e catálogo.
17. Os artistas não selecionados para a exposição terão de levantar as suas obras até ao dia 30 de junho de 2019, data, a partir da qual, reverterão para o Município de

Gouveia.

18. No dia 9 de agosto de 2019 será inaugurada, no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, a exposição do Prémio Abel Manta de Pintura 2019 e realizada a sessão pública de distinção do artista vencedor.
19. A exposição estará patente ao público até ao dia 6 de outubro de 2019.
20. Finda a exposição, as obras não premiadas deverão ser levantadas até ao dia 3 de novembro de 2019, data, a partir da qual, reverterão para o Município de Gouveia.
21. A participação no Prémio Abel Manta de Pintura 2019 comporta a autorização tácita dos autores para a reprodução das obras, tanto no catálogo da exposição, como nos meios de comunicação e de divulgação que o Município de Gouveia entender utilizar, visando a publicitação e promoção.
22. A participação no Prémio Abel Manta de Pintura 2019 comporta, ainda, a autorização tácita dos autores das obras selecionadas para as manterem em exposição até ao último dia desta.
23. A obra galardoada com o Prémio Abel Manta de Pintura 2019 será pertença do Município de Gouveia, que reserva para si todos os direitos de autor, qualquer que seja a natureza desses direitos.
24. Qualquer litígio decorrente da omissão ou má interpretação destas normas será resolvido pelo Júri do Prémio.
25. O Município de Gouveia poderá, em qualquer altura, introduzir alterações às presentes normas, de tal facto dando publicidade.